



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.859, DE 01 DE JUNHO DE 2011.

**Abre no orçamento vigente
um crédito adicional
suplementar e da outras
providências.**

**OSVALDO MARCHIORI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso das suas atribuições legais,**

DECRETA:

**Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional
suplementar na importância de R\$ 3.000,00 (Tres mil reais), distribuídos nas dotações de acordo
com os termos do anexo I.**

**Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto,
decorrerão da anulação de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, nos termos do
anexo II.**

**Artigo 3º - Este Decreto estará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.**

Santa Cruz da Conceição, 01 de junho de 2011.


OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no
Cartório de Registro Civil e Anexos local na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

Setor	Código Local	Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Valor R\$
ENSINO FUNDAMENTAL	04.04.01	12.361.0210.2.047	3.3.90.30.00	3.000,00
TOTAL				3.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

ANEXO II

ANULAÇÃO

Setor	Código Local	Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Valor RS
ENSINO FUNDAMENTAL	02.04.01	12.361.0210.2.047	3.3.90.39.00	3.000,00
TOTAL				3.000,00